



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 455 MANDATO 2021 2023

1 **23/01/2023** – Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente
2 na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira
3 Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:**
4 Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues; Leonardo França Vieira; Valeria da Silva
5 Schimidt do Amaral Reis; Thais Pereira. Participam remotamente da reunião os **Conselheiros**
6 **Efetivos:** Paula de Souza Silva Freitas; Márcia Valéria de Souza Almeida; Rogério Gama Matos.
7 **Conselheiros Suplentes:** Silvio Friás Caraciolo; Priscila Novaes de Figuerêdo **Presença com atraso:**
8 Marta Priscila Dantas de Macedo (presencial). **Ausência justificada:** Ana Paula Croce. **Ausências**
9 **injustificadas:** Irineu Lauvers, Felipe Guilherme Bahiense Gomes. Presente a Assessora da
10 Presidência, Sra. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché. Presente a Assessora de Secretaria, Ana Paula
11 Mota de Oliveira Ruela. Presente o Procurador Geral, Dr. Robson Luiz D’Alcantara.
12 **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. A Presidente deu início aos
13 trabalhos às 13:51h. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01 –VERIFICAÇÃO DO QUORUM E**
14 **ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Verificado o quórum e as ausências. Registra-
15 se a ausência do Conselheiro Rogério, fica efetivado o Conselheiro Silvio em seu lugar. Registra-se a
16 ausência dos Conselheiros Felipe e Irineu. Antes do início das deliberações o Conselheiro Rogério
17 ingressa na sala de reunião. **Item 02: APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA 454ª**
18 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO:** Considerando que todos os Conselheiros receberam a
19 ata da 454ª ROP, Sandra pergunta se todos estão de acordo com os termos ali constantes. Aberta para
20 discussão. Não há discussão. Homologada por unanimidade. **Item 03 - INFORMES DA**
21 **PRESIDÊNCIA:** Sandra presta alguns esclarecimentos quantos aos encaminhamentos feitos na
22 última ROP e que foram levados para Reunião de Diretoria e discutidos juntos ao Procurador Geral,
23 tais como a suspensão do serviço de emissão de boletos, o vínculo do Coren-ES junto as instruções
24 públicas para estágios, bem como a designação do Núcleo de Educação Permanente. Todos tomam
25 ciência. Diante dos informes de Sandra com relação ao Grupo de Trabalho de Estética e
26 Dermatológica, Paula adverte que o Cofen trata as duas especialidades de maneira autônoma e, que é
27 importante que o Coren-ES também trate as áreas de forma autônoma. Sandra informa que, diante da
28 manifestação da Conselheira Paula, tratará o grupo como um Grupo de Trabalho Técnico para,
29 posteriormente cada um ser tratado em sua individualidade. Leonardo informa que o Grupo de
30 Trabalho não tem natureza de sociedade, mas sim no sentido de grupo técnico mesmo, a fim de dar
31 suporte ao profissional que está na ponta, com uma resposta mais imediata. Sandra informa que o
32 Grupo Técnico atuará por aproximadamente 1 ano e, posteriormente o Grupo será dividido e tratado
33 individualmente, conforme sugerido por Paula. Sandra informa ainda que, diante da aprovação do
34 Regimento Interno com a figura de um coordenador, a Diretoria deliberou pela nomeação do
35 Conselheiro Secretário Leonardo como coordenador geral das Câmaras Técnicas. **Item 04 - PAD Nº**
36 **534/2022 – AVERIGUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO QUADRO**
37 **I:** Sandra faz a explanação do PAD que se trata da averiguação das ausências do Conselheiro Suplente
38 D. S. P, mencionando que o Conselheiro foi notificado de suas ausências e, foi oportunizada a
39 manifestação do Conselheiro. Acrescenta ainda que o conselheiro encaminhou uma carta de renúncia.
40 Em seguida, faz a leitura da carta de renúncia do mesmo. Em razão da vacância desse cargo, Sandra
41 informa que há três vacâncias de cargos, que serão analisados posteriormente. Com relação a este
42 PAD, Sandra declara a vacância do cargo de Conselheiro Suplente do Quadro I. São indicados para



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 455 MANDATO 2021 2023

43 ocupar do cargo de Conselheiro Suplente do Quadro I os Enfermeiros o nome do Conselheiro Marcelo
44 Alcantara. Douglas informa que indicou o nome de Marcelo em razão de já conhecer o trabalho de
45 Marcelo, já ter atuado junto com Marcelo e por ele não ter lado político na Enfermagem. Leonardo
46 faz a indicação do Enfermeiro Ulisses, que é do município de Ecoporanga, enfermeiro obstetra,
47 menciona ainda que o profissional se voluntariou para colaborar com o Regional no que puder. Outro
48 nome cotado para preenchimento das vacâncias é a Enfermeira Marília, que é do município de
49 Domingos Martins, que a enfermeira tem um consultório de enfermagem e atende na especialidade de
50 dermato. Paula informa que conhece a Enfermeira Marília e, que é necessário verificar com a
51 profissional que o Consultório dela não é regularizado e, caso a profissional seja votada pelo Plenário,
52 será necessário adverti-la, a fim de proceder com a regularização, tendo em vista que os conselheiros
53 devem ser espelho. Sandra informa que vem realizando o trabalho de conscientização com os
54 profissionais sobre a necessidade de se regularizarem, bem como de registrar as especialidades junto
55 ao Conselho. Marta Priscila informa que se reuniu junto ao Grupo de Trabalho de Empreendedorismo
56 e uma das preocupações do grupo são as regularidades desse registro. Em Regime de votação. Foram
57 indicados os nomes de Marcelo, Ulisses, Marília e Jeane. Votam em Marcelo: Sandra, Leonardo,
58 Douglas, Thaís, Priscila, Rogério. Votam em Jeane: Paula e Márcia Valéria. Vota em Marília, Valéria.
59 Fica indicado pela maioria de votos o nome do Enfermeiro Marcelo Alcantara. **Item 05 – PAD Nº**
60 **535/2022 – AVERIGUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO QUADRO**
61 **I:** Sandra faz a explanação do PAD que se trata da averiguação das ausências do Conselheiro Suplente
62 E. B. P, mencionando que o Conselheiro foi notificado de suas ausências e, foi oportunizada a
63 manifestação do Conselheiro. Acrescenta ainda que, após análise do Jurídico em relação a ausência
64 do conselheiro, foi encaminhado um pedido de renúncia via e-mail. Com relação a este PAD, Sandra
65 declara a vacância do cargo de Conselheiro Suplente do Quadro I. Foram indicados os nomes de
66 Ulisses, Marília e Jeane. Votam em Ulisses: Sandra, Leonardo, Douglas, Rogério, Thaís, Priscila,
67 Márcia Valéria e Paula. Vota em Marília a Conselheira Valéria. Fica indicado, pela maioria dos votos
68 o candidato Ulisses. **Item 06 – PAD Nº 19/2023 – VACÂNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRO**
69 **SUPLENTE:** Considerando a efetivação da Conselheira Márcia Valéria, seu cargo ficou vago, fica
70 declarada a vacância do cargo de Conselheiro Suplente do Quadro I. São indicadas para a vagas
71 Enfermeiras Marília e Jeane. Votam em Marília: Sandra, Leonardo, Douglas, Thaís, Priscila, Rogério,
72 Valéria. Votam em Jeane as conselheiras Paula e Márcia Valéria. Fica indicado o nome da Enfermeira
73 Marília para ocupar o Cargo de Conselheira Suplente do Quadro I, no lugar da Conselheira Efetiva
74 Márcia Valéria. **Item 07 – PAD Nº 642/2022 – SEMANA DA ENFERMAGEM 2023:** Sandra
75 informa que se trata do PAD do Projeto da Semana da Enfermagem de 2023, a Comissão finalizou o
76 projeto que será apresentado neste momento. Em seguida, Sandra faz a apresentação do Projeto, o
77 qual foi devidamente encaminhado por e-mail para todos os Conselheiros, via e-mail. Sandra informa
78 que gostaria de apresentar mais minicursos, entretanto, considerando que o sistema híbrido tem o custo
79 elevado, foi reduzido o número de 12 minicursos para 8, a fim de reduzir alguns gastos. Acrescenta
80 ainda que alguns temas que ficaram fora dos minicursos, podem ser trabalhados como fórum,
81 considerando suas relevâncias. Sandra e Leonardo mencionam que pensaram em trazer um
82 profissional para falar sobre a enfermagem obstétrica, sugerindo desde já o nome do Enfermeiro
83 Henrique. Márcia Valéria informa que a Santa Casa de Colatina tem fluxos definidos e é referência na
84 enfermagem obstétrica. Paula menciona que é importante verificar um profissional que tem nohall,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 455 MANDATO 2021 2023

85 adverte ainda sobre o uso da palavra sistematização, visto que está remetendo a palavra ao processo
86 de trabalho, sugerindo que seja revista a palavra com uso de sinônimo. Leonardo informa que na
87 literatura a nomenclatura de sistematização da assistência de enfermagem não está remetendo ao
88 processo de trabalho, necessariamente, em seguida, faz alguns esclarecimentos acerca do uso da
89 palavra sistematização. Douglas inicia parabenizando a Comissão pelo projeto, afirma que sem o
90 empenho da equipe, não seria possível a apresentação do projeto em tempo hábil e, menciona que o
91 projeto será submetido ao Cofen e, caso seja detectada alguma discordância às Resoluções do Cofen,
92 será apontado pelo Conselho Federal. Leonardo faz a leitura de alguns temas a serem apresentados na
93 Semana da Enfermagem. Sandra prossegue com a apresentação do projeto. Encerrada a discussão. Em
94 regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 08 – PAD 650/2022 - GENTE SEGURADORA**
95 **SA - SEGURO DE VEÍCULOS -CONTRATAÇÃO:** Trata-se de contratação de seguro para a
96 Nissan Frontier (frota própria do Coren-ES), para atender as demandas do Conselho. Sandra informa
97 que para que o veículo não fique circulando sem a cobertura de seguro, necessário se faz a deliberação
98 quanto a contratação do seguro. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado
99 por unanimidade. **Item 09 – PAD 396/2022 - BRASIL FROTAS S.A. - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
100 **– CONTRATAÇÃO:** O PAD teve início como locação de veículos, considerando que os veículos que
101 eram locados pela autarquia foram restituídos a locadora que manifestou não mais interesse na
102 renovação contratual. Diante disso, foi aberto novo PAD para contratação de nova locadora. No
103 decorrer do PAD foi visualizada a oportunidade de adesão à ata do Instituto Federal do Espírito Santo
104 (IFES), a adesão se mostrou vantajosa, e foi aprovada via *ad referendum* em razão do prazo estipulado
105 pelo IFES. O Parecer Jurídico foi favorável a adesão à ata. Em discussão. Não há discussão. Em regime
106 de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 10 – PAD 598/2021 - TICKET SOLUCOES HDFGT**
107 **S/A - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DO COREN-ES –**
108 **CONTRATAÇÃO:** Trata-se de PAD que versa sobre o abastecimento de combustível para a frota do
109 Coren-ES. Também foi aderida a ata do Coren-MG. O Parecer Jurídico foi favorável a adesão à ata.
110 Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Marta Priscila foi efetivada no lugar do
111 Conselheiro Leonardo, que precisou se retirar da sala. Aprovado por unanimidade. **Item 11 – PAD Nº**
112 **419/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE**
113 **SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DE PESSOA JURÍDICA – E-**
114 **CNPJ – CONTRATAÇÃO:** Trata-se de PAD referente a contratação de empresa especializada na
115 prestação de serviços de emissão de certificados digitais de pessoa jurídica. O Parecer Jurídico é
116 favorável a contratação. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por
117 unanimidade. **Item 12 – PAD Nº 468/2022 – SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET DAS**
118 **SUBSEÇÕES – CONTRATAÇÃO:** Trata-se de PAD referente a contratação de telefonia e internet
119 das subseções, empresa de telefonia Brasil. Sandra faz a leitura do Parecer Jurídico. Em discussão.
120 Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13 – PROJETO DO**
121 **PRIMEIRO FÓRUM ESTADUAL DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
122 **DO COREN-ES:** Trata-se de fórum proposto no projeto social resultante das fortes chuvas do mês de
123 dezembro. O Projeto foi encaminhado via e-mail aos Conselheiros. Leonardo informa que o tema
124 proposto foi “Políticas de Atenção às Urgências e Emergências. Em seguida, faz a explanação do
125 projeto. **Outros assuntos:** O Conselheiro Silvio é efetivado no lugar do Conselheiro Douglas, que
126 precisou se ausentar da reunião às 15:50. Retornando ao ponto de pauta, Leonardo faz os



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 455 MANDATO 2021 2023

127 esclarecimentos necessários, bem como responde aos questionamentos feitos durante a apresentação.
128 Márcia Valéria sugere que sejam inseridas as referências bibliográficas principais para dar mais
129 robustez ao projeto. Sugere ainda que seja inserido o pré-requisito de que os estudantes inscritos
130 estejam cursando o último período do curso. Leonardo informa que a princípio serão abertas 140
131 vagas. Todos concordam com a quantidade de vagas. Em regime de votação. Aprovado por
132 unanimidade. **Item 14 – PAD Nº 395/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
133 **ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO**
134 **COREN-ES:** Sandra informa que o PAD ficou parado por um tempo, entretanto, voltará a tramitar a
135 fim de que não se faça mais necessária a abertura de PAD para contratação de pessoa por tempo
136 determinado, para cobertura de férias da auxiliar de serviços gerais do Coren-ES. Todos tomam
137 ciência. **Item 15 – PAD Nº 061/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**
138 **SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA COM**
139 **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS DEPENDÊNCIAS DO COREN-ES:** Trata-se de
140 contratação de pessoa para cobrir a auxiliar de serviços gerais do Coren-ES. A Contratação é pelo
141 tempo determinado de 30 dias, e o PAD anterior, qual seja, 395/2022 seguirá tramitando a fim de
142 contratar a empresa especializada na prestação deste serviço. Em regime de discussão. Não há
143 discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 16 – PAD ÉTICA Nº 278/2022**
144 **– ADMISSIBILIDADE:** Trata-se de PAD de denúncia ética em desfavor da médica A. F. L. N, por
145 suposta prática de Injúria. A Conselheira Márcia Valéria foi designa para emitir parecer por meio da
146 Portaria Coren-ES nº 196/2022. A Conselheira faz a leitura do parecer fundamentado nº 156/2022,
147 com os devidos ajustes sugeridos na reunião de Plenário anterior, o qual pugna pela não
148 admissibilidade de processo ético. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado
149 por unanimidade. Expeça-se decisão. **Item 17 – PAD ÉTICA Nº 388/2022 – ADMISSIBILIDADE:**
150 Trata-se de PAD de denúncia em desfavor da Enfermeira G.L., por suposta infração ao Código de
151 Ética da Enfermagem. A Conselheira Márcia Valéria foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº
152 182/2022, para emitir parecer fundamentado referente aos fatos. A Conselheira faz a contextualização
153 do PAD. Sandra informa que houve faz a leitura da resposta do município ao Ofício encaminhado pelo
154 Coren-ES, o qual a Conselheira Márcia Valéria não teve acesso. A Conselheira Márcia pede vistas dos
155 autos para ter acesso aos documentos juntados após a emissão do parecer. Encaminhamento: Item
156 retirado de pauta para que o setor de ética envie cópia integral dos autos à conselheira. Todos
157 concordam. **Item 18 – PAD ÉTICA Nº 317/2022 – ADMISSIBILIDADE:** Trata-se de PAD de
158 denúncia ética em desfavor da Técnica de Enfermagem V. R. T. A, por suposta infração ao Código de
159 Ética da Enfermagem. A Conselheira Priscila foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº
160 276/2022, para emitir parecer fundamentado referente aos fatos. Sandra faz a leitura do parecer
161 emitido pela Conselheira Priscila em razão da ausência da Conselheira na sala de reunião. **Outros**
162 **assuntos:** O conselheiro Douglas retorna à sala. O conselheiro Silvio é efetivado no lugar da
163 Conselheira Priscila. O parecer da Conselheira opina pela admissibilidade da denúncia. Sandra sugere
164 que o PAD retorne a Conselheira Parecerista para que sejam capitulados os artigos que foram
165 supostamente infringidos. Leonardo sugere também a retirada das perguntas que a parecerista
166 menciona no parecer, visto que os questionamentos podem ser sanados com averiguação prévia ou
167 diligências. Item retirado de pauta para que a Conselheira proceda com os ajustes. Todos concordam.
168 Ao setor de Ética para providências. **Item 19 – PAD ÉTICA Nº 007/2022 – ADMISSIBILIDADE:**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 455 MANDATO 2021 2023

169 Trata-se de PAD de denúncia ética em desfavor da Enfermeira D. S, por suposta infração ao Código
170 de Ética da Enfermagem. A Conselheira Sandra foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº
171 05/2023, para emitir parecer fundamentado referente aos fatos. A Conselheira Sandra faz a leitura do
172 parecer nº 001/2023, que opina pela admissibilidade da denúncia. Menciona, durante a explanação do
173 PAD que o procedimento já veio para apreciação do Plenário, entretanto, foi sugerida realização de
174 diligência. Posteriormente a Conselheira à época renunciou ao mandato e, Sandra foi designada para
175 relatar o referido PAD. O parecer opina pela admissibilidade da denúncia. Em regime de discussão. A
176 conselheira Márcia Valéria informa que os artigos 24 e 25 não trazem penalidade. Dr. Robson esclarece
177 que pode mencionar sim, ainda que a suposta infração não tenha penalidade. Em regime de votação.
178 Aprovado por unanimidade. Expeça-se decisão. **Item 20 – PAD ÉTICA Nº 465/2021 –**
179 **ADMISSIBILIDADE:** Trata-se de PAD de denúncia ética em desfavor de R. W. F. S, por suposta
180 prática de assédio moral. A Conselheira Sandra foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº
181 016/2023, para emitir parecer fundamentado referente aos fatos. Sandra faz a leitura do parecer, o qual
182 opina desfavorável a admissibilidade do processo ético, em razão de não ter sido identificado nenhum
183 profissional de enfermagem como denunciado e conseqüente arquivamento. Em discussão. Não há
184 discussão. Em regime de votação. Aprovado parecer por unanimidade. Expeça-se decisão. **Item 21 –**
185 **PAD ÉTICA Nº 1418/2020 – ADMISSIBILIDADE:** Trata-se de PAD de denúncia em desfavor da
186 Enfermeira G. C. A, por suposta infração ao Código de Ética da Enfermagem. A Conselheira Sandra
187 foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº 026/2023, para emitir parecer fundamentado referente
188 aos fatos. Sandra faz a contextualização do PAD, em seguida faz a leitura do parecer que opina
189 favorável a admissibilidade da denúncia. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação.
190 Aprovado por unanimidade. Expeça-se decisão. **Item 22 – PARECER JURÍDICO Nº 339/2022:** Dr.
191 Robson faz a contextualização do Parecer que opina pelo deferimento do pedido de remissão. Em
192 discussão. Não há discussão. Em regime e votação. Aprovado por unanimidade. **Item 23 – PARECER**
193 **JURÍDICO Nº 359/2022:** Dr. Robson faz a contextualização do Parecer que opina pelo deferimento
194 do pedido de remissão. Em discussão. Não há discussão. Em regime e votação. Aprovado por
195 unanimidade. **Item 24 – PARECER JURÍDICO Nº 03/2023:** Nayara faz a contextualização do
196 Parecer que opina pelo deferimento do pedido de remissão. Em discussão. Não há discussão. Em
197 regime e votação. Aprovado por unanimidade. **Item 25 – PARECER JURÍDICO Nº 09/2023:**
198 Nayara faz a contextualização do Parecer que opina pelo deferimento do pedido de remissão. Em
199 discussão. Não há discussão. Em regime e votação. Aprovado por unanimidade. **Item 26 – PARECER**
200 **JURÍDICO Nº 10/2023:** Nayara faz a contextualização do Parecer que opina pelo indeferimento do
201 pedido de remissão de débitos. Em discussão. Não há discussão. Em regime e votação. Aprovado por
202 unanimidade. **Item 27 – PAD ÉTICA Nº 100/2022 – FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA**
203 **DO HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES – SÃO MATEUS:** Trata-se de PAD de
204 formação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Roberto Arnizaut Silvares do município
205 de São Mateus. A Conselheira Thaís foi designada por meio da Portaria Coren-ES nº 023/2023, para
206 realizar análise e emitir parecer relacionado ao processo eleitoral da Comissão. Thaís faz a leitura do
207 parecer que opina favorável a formação da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição. Em
208 discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. Expeça-se portaria.
209 **Item 28 - PORTARIA COREN-ES 067/2020 - COMITÊ GESTOR DE CRISE – COVID 19 –**
210 **RECOMPOSIÇÃO:** Sandra informa que é necessário fazer a recomposição do Comitê Gestor de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 455 MANDATO 2021 2023

211 Crise, considerando que muitos componentes do Gabinete constante na Portaria Coren-ES nº 067/2020
212 não fazem mais parte do Quadro de empregados e conselheiros do Regional. Todos concordam com a
213 necessidade de recompor o Comitê. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovada a
214 recomposição do CGC. Encaminhamento: À Diretoria para indicação das substituições. **Item 29 -**
215 **MEMORANDO OUVIDORIA Nº 80/2023 – HOMOLOGAÇÃO:** Sandra faz a leitura do
216 memorando da ouvidoria com as atividades desenvolvidas pelo Setor. Todos tomam ciência do
217 relatório do Setor. Em discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Homologado por
218 unanimidade. **Item 30 - REFORMA DO SETOR DE ATENDIMENTO E LOCAÇÃO DE SALA**
219 **PARA REALOCAÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO:** Sandra informa que foi uma sugestão
220 da Diretoria que seja locada uma sala para o setor de fiscalização, a fim de manter no 11º andar apenas
221 os setores de atendimento e registro. A demanda veio para o Plenário para deliberar sobre a locação
222 dessa nova sala. Em discussão. Márcia Valéria sugere retorno do atendimento por agendamento.
223 Valéria informa que discorda do agendamento, considerando que é difícil para a categoria ter que se
224 encaixar nas datas que o Coren-ES disponibiliza, em razão dos trabalhos de escala, que muitas vezes
225 não coincidem com as disponibilidades, e sugere que a demanda de atendimento seja livre. Sandra
226 concorda com a fala de Valéria. Retornando ao ponto de pauta, em regime de votação. Aprovado por
227 unanimidade a locação de nova sala para realocar o setor de fiscalização. **Item 31 - MEMORANDO**
228 **DEFISC Nº 068/2023 – RELATÓRIO MENSAL DE CERTIDÕES DE RT, RE E**
229 **CONSULTÓRIOS – DEZEMBRO 2022:** Todos tomam ciência do relatório apresentado pelo Setor
230 de Fiscalização. O documento foi devidamente encaminhado ao Plenário via e-mail. Sandra informa
231 ao Plenário sobre o novo fluxo dos registros de empresa, consultório que serão submetidos a
232 homologação do Plenário e ensejará em Decisão, a fim de dar publicidade desses registros. Todos
233 tomam ciência. **Item 32 - ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CERTIDÃO DE**
234 **REGULARIDADE:** Sandra informa que, a nomenclatura da Certidão de Regularidade foi alterada
235 apenas para “CERTIDÃO”, a fim de atender a necessidade dos profissionais que precisam de
236 transferência, considerando que alguns Regionais não aceitam o nome de “Certidão de Regularidade”.
237 Importante informar ainda que, a alteração da nomenclatura do documento atende ao artigo 50 da
238 Resolução Cofen nº 560/2017. Todos tomam ciência. **Item 33 - MEMORANDO REGISTRO Nº**
239 **3220/2022 – CIÊNCIA:** O Plenário toma ciência do referido documento. **Item 34 – PAD Nº 054/2021**
240 **– IMPLANTA – RENOVAÇÃO:** Trata-se de PAD de renovação com o sistema implanta, o qual faz
241 a gestão dos sistemas de contabilidade, almoxarifado e patrimônio do Coren-ES. A renovação se faz
242 necessária para garantia da continuidade dos trabalhos fornecidos pelo Regional, bem como para
243 melhor andamento dos serviços administrativos do Coren-ES. Em discussão. Não há discussão. Em
244 regime de votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Ana
245 Paula Mota de Oliveira Ruela, Assessora da Presidência, redigi a presente ata que será assinada por
246 todos os conselheiros, e a presença dos demais conselheiros, que participaram de forma híbrida será
247 registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às 18:02h.

248
249 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA PRESIDENTE

250
251 LEONARDO FRANÇA VIEIRA – CONSELHEIRO SECRETÁRIO

252



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 455
MANDATO 2021 2023**

- 253 DOUGLAS LIRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO
254
255 VALÉRIA DA SILVA SCHIMIDT DO AMARAL REIS – COREN-ES Nº 56165-ENF; (Efetiva qua-
256 dro I)
257
258 PAULA DE SOUZA SILVA FREITAS – COREN-ES Nº 149361- ENF; (Efetiva quadro I)
259
260 MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA ALMEIDA – COREN-ES Nº 73517- ENF; (Efetiva quadro I)
261
262 PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – COREN-ES Nº 1285853-TE; (Efetiva quadro II)
263
264 THAIS PEREIRA – COREN-ES Nº 536237-TE; (Efetiva quadro II)
265
266 ROGERIO GAMA MATOS – COREN-ES Nº 168514-TE. (Efetivo quadro II)
267
268 MARTA PRISCILA DANTAS DE MACEDO – COREN-ES 488162-ENF (Suplente quadro I)
269
270 SILVIO FRIÁS CARACIOLO – COREN-ES Nº 132791-TE; (Suplente quadro II)
271
272 NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – Assessora da Presidência do Coren-ES
273
274 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – Assessora de Secretaria do Coren-ES